



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 1009/2023, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2023

Altera a nomenclatura do cargo de Atendente de Enfermagem, previsto no Anexo Único da Lei Municipal de nº 012/1993, de 25 de janeiro de 1993, na forma que indica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica alterada a nomenclatura do cargo de Atendente de Enfermagem previsto no Anexo Único da Lei Municipal de nº 012/1993, de 25 de janeiro de 1993, o qual passará a ser identificado como Auxiliar de Enfermagem.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 08 de dezembro de 2023.

Josefmo de Sousa Ferreira
JOSELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal